ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7470

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 08/05/2007

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 19, de 15/05/2007. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros a Neuza Almeida Furtado Veloso.

Controle Interno – Caixa: 7O.4 **Posição:** 05 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO Nº 19/2007

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
CX: 10.4
Ordem: 05
nº fls: 05

15.05.2007

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 137/2007

AUTOR:

Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Honorária à Srª. Neuza Almeida Furtado Veloso.

MOVIMENTO

Entrada em – 08/05/2007
Comissão Especial

1 -
2 - APROVADO EM ÚNICA EM 15.05.2007
3 - Entregue
4 - 22/Junho/2007
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 19, de 15 de maio de 2.007.

Concede Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a **Srª. Neuza Almeida Furtado Veloso, o Título de Cidadã honorária de Montes Claros** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de março de 2.007.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário

JORNAL NOTICIAS - 17.05.07
17-05-2007

RESOLUÇÃO Nº 19, de 15 de maio de 2.007.

Concede Título de Cidadã Honorária .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a **Srª. Neuza Almeida Furtado Veloso, o Título de Cidadã honorária de Montes Claros** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de março de 2.007.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da vereadora Fátima Pereira

Aprovado
08/05/07

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2007.

Concede Título de Cidadã Honorária

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à senhora **Neuza Almeida Furtado Veloso,** o **Título de Cidadã Honorária de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de abril de 2007.

Fátima Pereira Macedo
Vereadora

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
03/05/2007
HORA: 15:40
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL
EM 08 DE MAIO DE 2007
PRESIDENTE

Saudos pela aprovação!
Helga Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 15 DE MAIO DE 2007
PRESIDENTE

CURRÍCULO

Neuza Almeida Furtado Veloso, natural de Cataguases -MG,mudou-se para Montes Claros em 1941, onde constituiu família numerosa.
Foi Professora e Diretora de Escola Estadual, hoje aposentada.
Em sua carreira profissional e como pessoa da comunidade contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento de Montes Claros, cidade onde nasceram todos os seus filhos.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Coriolando da S. Ribeiro Afonso (CORI), Convida V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega do **"Título de Cidadã Honorária" de Montes Claros**, à **Sra. NEUZA ALMEIDA FURTADO VELOSO,** conforme Resolução nº 19/2007 de autoria da vereadora **Profª. Fátima Pereira Macedo**

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 22 de junho de 2007 (sexta-feira)
Horário: 19: horas e 30 minutos

junho/2007